

Processo de Contratação Direta

Dispensa de Licitação nº 105/2025

Protocolo: 2515/2025

Data: 13 de outubro de 2025.

Secretaria do Turismo

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 75 da Lei 14.133/2021**, esta dispensa de licitação está sendo realizada sob a hipótese de XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

2. Dados do Contratado

SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.575.238/0001-33, sediado(a) na Rua Fecomercio, nº 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Realização da 25ª Feira do Livro, que será realizada nos dias 31 de outubro de 2025 e 01 de novembro de 2025, no Centro de Eventos da Prefeitura, na Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó - São Francisco de Paula/RS.

4. Justificativa para a Dispensa de Licitação



1. **Necessidade:** Art. 75, XV da Lei 14133, o qual permite a contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos. Além de possuir capacidade técnica a instituição pretendida se caracteriza uma entidade social, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos instituído pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967. Foi criado com a finalidade de proporcionar bem-estar e qualidade de vida aos trabalhadores e seus familiares.
2. **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23 da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada em contratações similares feitas pela Administração Pública.

A estimativa total é de R\$ 25.375,00

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática:** 09.02.13.392.0003.2048
2. **Categoria econômica:** 3.3.90.39

7. Documentação de Apoio

1. Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
2. Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;



3. Parecer Jurídico, conforme art. 72, III da Lei 14.133/2021;
4. Demonstração de compatibilidade orçamentária: conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021;
5. Cadastro Municipal de Fornecedor;
6. Termo de Referência;
7. Estudo Técnico Preliminar;
8. Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Roberto Monaco Lopes

Assinatura: _____

